



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Portarias	2
-----------------	---

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias	3
-----------------	---

Civarc

Erratas	5
---------------	---

Contratos e Aditivos

Ata de Registro de Preço	7
Extrato de Aditivo	8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	9
Homologação	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 09/2024

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Sebastião Moraes, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a criação de Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução do Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual será integrada pelos seguintes vereadores:

- 1 – Francielli Siqueira de Carvalho Macedo;
- 2 – Alexandre Cristiano;
- 3 – René Batista Roberto;
- 4 – Edney Luiz Vilas Boas.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 10 dias úteis para análise e elaboração de parecer competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, em 17 de abril de 2024.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE

PINHALAO CAMARA
DE
VEREADORES:7777447
9000148

Assinado de forma digital por
PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:77774479000148
Dados: 2024.04.17 15:05:39
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 40/2024

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, a senhora: **APARECIDA SABRINA RIBEIRO AMARAL**, portadora do RG: **9.945.707-4** e do CPF: **068.907.909-52** que ocupava o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a pedido da mesma.

*Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 15 de abril de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2024

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **ALINE SCHIMIDT**, portadora do **RG: 10.312.233-3** e do **CPF: 084.777.859-29**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, referente ao Processo Seletivo 01/2022.

*Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 16 de abril de 2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Erratas

	<p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "CIVARC" CNPJ - 08.976.528/0001-02 www.civarc.com.br</p> <p>Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina</p>
---	--

ERRATA

Na publicação realizada em 10 de abril de 2024, na Edição nº 027/2024 do Diário Oficial do CIVARC e na Edição nº 13.158 do Diário Oficial do Município de Pinhalão, página 03, onde se lê ao final do documento: HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda, leia-se: GODOI E GODOI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA.

Gabinete da Diretoria do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas- CIVARC, em Japira/PR, 17 de abril de 2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.04.17 11:25:05
-03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Presidente do CIVARC



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Erratas

	<p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "CIVARC" CNPJ - 08.976.528/0001-02 www.civarc.com.br</p> <p>Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina</p>
---	--

ERRATA

Na publicação realizada em 10 de abril de 2024, na Edição nº 027/2024 do Diário Oficial do CIVARC e na Edição nº 13.158 do Diário Oficial do Município de Pinhalão, página 04, onde se lê ao final do documento: HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda, leia-se: ORTOTRAUMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Gabinete da Diretoria do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas- CIVARC, em Japira/PR, 17 de abril de 2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.04.17 11:26:34
-03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Presidente do CIVARC



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO – EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 48/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - PROCESSO Nº:23/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA - Vigência: Início: 16/04/2024 Término: 16/04/2025 - Valor: R\$17.135,00 - Aquisição de kit natalidade para as gestantes do município atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 2077/2021. Pinhalão, 16 de abril de 2024



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 12 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 89/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - PROCESSO Nº:39/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: AUTO POSTO PR 272 LTDA - Vigência: Início: 12/04/2024 Término: 13/07/2024 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 13 de abril de 2024 para 13 de julho de 2024, ficando então alterada a cláusula Segunda do referido contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão, 12 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 22/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 02/05/2024, propostas para:

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, com cadastro junto a COPEL, para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e elaboração de projetos executivos, com o objetivo de ampliar e manter a rede de média e baixa tensão, iluminação pública em espaços públicos e demais serviços com base nas unidades de serviço (US) determinadas nos manuais de instruções técnicas (MIT) da COPEL.

Valor máximo: R\$ 921.000,00 (Novecentos e vinte e um mil reais).

Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaopl04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 16 de abril de 2024.

Mayara Almendanha Mota
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 23/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 30/04/2024, propostas para:

Objeto da Licitação:

Aquisição de sacos de rafia reutilizáveis para a coleta seletiva municipal, destinados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente.

Valor máximo: R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 16 de abril de 2024.

Raíssa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 17/2024 de 26/03/2024, que visa a Contratação de empresa especializada para serviços de transporte, tratamento e envio para destinação final de resíduos dos serviços de saúde classificados nos grupos A, B e E da RDC 358/CONAMA, RDC 222/ANVISA e Resolução 002/SEMA-SESA, a FAVOR do Proponente:

- 1) MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 06.183.150/0001-64**, pelo valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 17 de abril de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Concorrência Eletrônica nº 03/2024 de 21/03/2024

RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente:

- 1) **AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.430.705/0001-78**, da cidade de **IBAITI/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**.

Pinhalão, 17 de abril de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal